



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

INSPEÇÃO CORREICIONAL

Comarca	Barcarena
Unidade inspecionada	Vara Criminal
Competência	Privativa e exclusiva de feitos criminais (Resolução n. 26/2014-GP) – Juízo singular, execução penal, crimes contra crianças e adolescentes, entorpecentes, cartas precatórias, tribunal do júri, imprensa e economia popular, além de execução de penas em regime aberto e medidas alternativas.
Data da Inspeção/Edital	27/02/2023 – Edital 01/2023-CGJ, publicado no DJE de 09/02/2023
Responsável pelo preenchimento do questionário na Unidade	Gabriela Aquino Domingues – Diretora de Secretaria





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

1. INFORMAÇÕES GERAIS (Dados funcionais e Administrativos):

1.1. Juiz/Juíza de Direito/Período de titularidade ou exercício:

Exmo. Sr. Álvaro José da Silva Sousa – Titular nesta unidade desde 20/09/2021

Observação CGJ: O magistrado atua na 65ª. Zona Eleitoral, exerce a Direção do Fórum desde 25/10/2022 e, durante a Inspeção, se encontrava no exercício da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Barcarena de 13/02 a 06/03/2023 (Portaria n. 552/2023-GP, de 07/02/2023).

1.2. Afastamentos do(a) magistrado(a) nos últimos 03 (três) meses:

- a) Férias: 03/11/2022 a 02/12/2022
- b) Folgas compensatórias: Não houve
- c) Licenças: Não houve

1.3. Se a Unidade compõe comarca com mais de uma Vara, qual foi o último período de plantão em que houve atuação do(a) magistrado(a)?

O último período de plantão ocorreu de 06/02/2023 a 12/02/2023.

Observação CGJ: Com relação à disponibilidade da escala de plantão na página do TJPA, verificou-se que no ano de 2022 a Comarca de Barcarena publicou a escala apenas até o mês de abril e no ano de 2023, até a data da Inspeção, não houve publicação em nenhum dos meses.

1.4. Quantos expedientes encontram-se pendentes de resposta à Presidência, Corregedoria, Ouvidoria, Coordenadorias, Seção de Direito Penal e Turmas de Direito Penal?

Não há.

Observação CGJ: O Diretor de Secretaria da CGJ, Samuel Guimarães, expediu certidão informando: **“Certifico, que consultando o Sistema PJECor desta Corregedoria, constatei um único registro de expediente disciplinar em andamento contra o Juízo da Vara Criminal de**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

*Barcarena, a saber: 0003455-14.2022.2.00.0814-Inspeção realizada pelo CNJ; **certifico ainda, que não foi localizado expediente disciplinar em andamento** contra o Magistrado Dr. Álvaro José da Silva Sousa, Juiz de Direito que assumiu a titularidade da referida Vara em 20/09/2021.”*

1.5. Qual a data de realização da última reunião entre magistrado(a) e servidores(as) para confecção/atualização do plano de ação da Unidade?

Dia 06/02/2023

2. CORPO FUNCIONAL:

2.1. Quadro de pessoal:

2.1.1 Secretaria

Vínculo do(a) servidor(a)	Quantitativo
Efetivos (as)	03
Exclusivamente comissionados	-
Cedidos(as)/Requisitados(as)	05
Estagiários/as	01
Terceirizados/as	-

2.1.2. Gabinete:

Vínculo do(a) servidor(a)	Quantitativo
Efetivos(as)	02
Exclusivamente comissionados	01
Cedidos(as)/Requisitados(as)	-
Estagiários(as)	01
Terceirizados(as)	-



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

Observação CGJ: A lotação paradigma informada na página da Secretaria de Gestão de Pessoas é de 11 servidores. O número de servidores constantes do Painel de Gestão Judiciária considerado para o cálculo de IPS (Índice de Produtividade do Servidor) confere com o existente efetivamente na Unidade. A Unidade conta com 11 servidores e 02 estagiários, atendendo a lotação paradigma do Tribunal.

2.2. Há servidores(as) que executam suas atividades em regime de teletrabalho? (Portaria n. 2897/2019, de 17/06/2019). **Em caso positivo, de que forma é feito o controle de produtividade? Quais as metas estabelecidas?** (anexar planilha dos últimos 03 meses)

Não há servidores em teletrabalho

2.3. Como é feito o controle de produtividade dos(as) servidores(as) em regime de trabalho presencial? (anexar planilha dos último 03 meses)

O controle é realizado pelo Painel de Gestão de Atividades

3. INSTALAÇÕES DA UNIDADE:

3.1. Houve pleito administrativo para resolução de problemas estruturais porventura identificados na última correição tanto do Gabinete quanto da Secretaria? Qual a última movimentação do expediente?

Solicitamos a criação de uma sala para o magistrado e o pedido foi atendido. Estamos apenas aguardando as persianas para que a mesma possa ser utilizada. A sala foi criada aproveitando parte do corredor entre o Gabinete e a Secretaria. A mesma possui uma porta em aço com vidros que dá acesso a área externa do Fórum. Sendo assim, as persianas são essenciais a segurança do magistrado, pois quem passar em frente ao Fórum poderia vê-lo.

Observação CGJ: O magistrado solicitou a instalação de persianas através do processo sigadoc PAMEM 2022/49373, em tramitação na Secretaria de Engenharia e Arquitetura do TJPA. Verificou-se, *in loco*, que também há necessidade de instalação de pontos de rede na sala, a fim de que possa ser efetivamente usada pelo magistrado como Gabinete.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-



4. DADOS ESTATÍSTICOS:

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS:

Data da coleta de dados pela Unidade: 12/02/2023

Dados processuais	Total no período do preenchimento do questionário	Total na data da Inspeção
Total de processos que compõem o acervo ativo	3.542	3.548
Total de processos em tramitação na Vara, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	4.589	4.605
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	1.047	1.057
Total do acervo com prioridade	646	661
Total de processos sem movimentação há mais de 100 dias em Secretaria (excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente)	164	190



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

Total de processos concluídos para o(a) magistrado (a)	1.685	1.702
Total de processos concluídos para o(a) magistrado(a) há mais de 100 dias	711	630
Total de processos envolvendo prioridade legal concluídos há mais de 100 dias	283	88

4.2. FLUXO PROCESSUAL NOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) MESES:

**Unidade: vide Painel de Gestão Judiciária*

Processos judiciais	Quantidade
Total de processos distribuídos e redistribuídos	245
Total de processos julgados	232
Total de processos baixados definitivamente do acervo	119

4.3. PRODUTIVIDADE DOS(AS) MAGISTRADOS(AS) NOS ÚLTIMO 03 (TRÊS) MESES:

**Unidade: vide Painel de Gestão Judiciária/ identificar a produtividade individualizada por magistrado*

Atos processuais dos(as) Juízes/Juíza	Quantidade
Decisões interlocutórias	1.275
Despachos	836
Sentenças com resolução de mérito	130
Sentenças sem resolução de mérito	73
Audiências realizadas	245

5. METAS NACIONAIS:

5.1. Quem realiza o controle/acompanhamento dos índices de cumprimento das Metas Nacionais? Explique como ocorre o acompanhamento e as providências

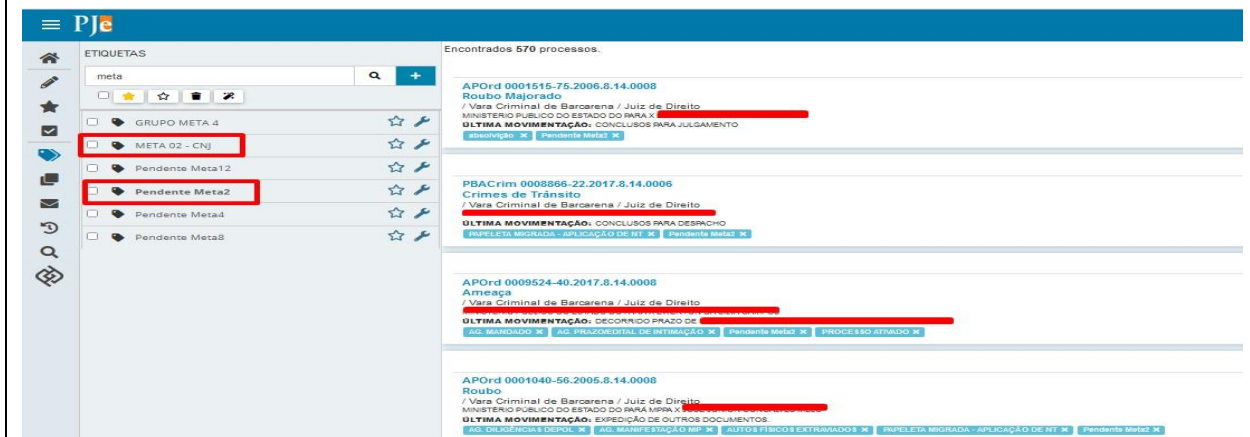


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

adotadas caso haja sinalização de não cumprimento pela Unidade

Em Gabinete a Assessora é responsável por este controle, a qual verifica semanalmente o índice do IEJUD e organiza a meta da semana. Em Secretaria a Diretora faz acompanhamento diário do IEJUD da Vara e consequentemente das Metas Nacionais. Os servidores da Secretaria são orientados a dar andamento prioritário nos processos sinalizados com as etiquetas das Metas Nacionais, ferramenta extremamente útil, posto que antigamente precisávamos baixar as listas do IEJUD.

Observação CGJ: Em verificação da identificação dos processos que compõem, por exemplo, a Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça, verificou-se duplicidade de identificação, “META 02 – CNJ” e “Pendente Meta2”, o que deve ser corrigido, para evitar incongruências.



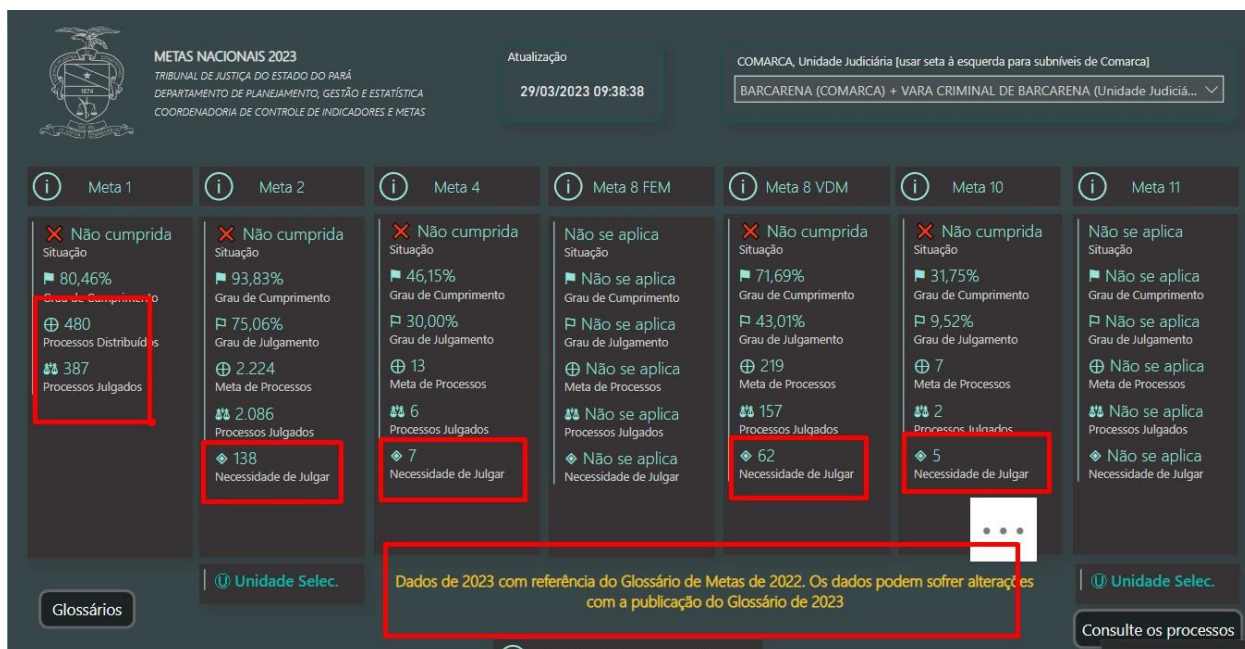
Painel de Metas – ANO 2022





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

Painel de Metas – ANO 2023



Observação CGJ: Observou-se que no ano de 2022 a Meta 1 não foi alcançada (70,76%) e a Meta 2 atingiu 98,86% de cumprimento, restando pendentes 21 processos para alcance de 100%.

6. ROTINA DE TRABALHO DA SECRETARIA:

6.1. Sobre o fluxo processual assinalar as etapas que são operacionalizadas:

- Fluxo processual: triagem, conferência e correção de cadastro de classes e assuntos processuais;
- Conferência e registro de todas as informações de todos(as) os(as) réus(rés) (*nome completo, data de nascimento, filiação, CPF, RG e último endereço*);
- Análise, controle e tempo médio para análise de processos vindos do Gabinete;
- Movimentação processual;
- Elaboração de minutas e revisão;
- Gestão de rotinas e da equipe, controle estatístico e produtividade da equipe;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

- g. (X) Gestão do acervo: são controlados os prazos de vencimento de benefícios?
- h. (X) Retificação de autuação no sistema PJE após recebimento da denúncia
- i. (X) Registro dos dados de prisão e soltura dos(as) réus(rés) e atualização das informações constantes da aba “*Informações Criminais*”

6.2. Há fluxo de trabalho para o recebimento de informações sobre a instauração de qualquer investigação criminal, inquérito policial ou procedimento de investigação criminal no Ministério Público, no prazo previsto no Código de Processo? (Diretriz Estratégica n. 4 – Desenvolver e regulamentar fluxos de trabalho, pelos juízes criminais, para o recebimento de informações sobre a instauração de qualquer investigação criminal, inquérito policial ou procedimento de investigação criminal no Ministério Público, no prazo previsto no Código de Processo Penal, comunicando-se à Corregedoria local)

O fluxo de trabalho é dividido entre processos urgentes, prioritários e demandas comuns. O fluxo dos processos urgentes, como flagrantes e medidas protetivas são distribuídas diretamente ao Gabinete, que tão logo é decidido, a Secretaria dar os devidos cumprimentos e a inclusão das etiquetas pertinentes. Ainda sobre urgentes, destaco as cautelares, que nem sempre são distribuídas diretamente ao Gabinete, e nessa hipótese a Secretaria etiqueta e tramita ao Gabinete, e aguarda a decisão. O fluxo dos processos prioritários, como por exemplo: processos envolvendo réus presos provisórios, medidas protetivas após a decisão, metas nacionais, idoso e carta precatória (que embora não seja uma das prioridades legais, esta Vara dedica atenção especial), possuem etiquetas os identificando e servidores específicos para dar andamento e controle.

Quanto ao fluxo das demandas comuns, esta Secretaria Criminal possui rotina de trabalho dividida por fase processual, que no sistema PJe são identificadas através de etiqueta com o ato que deverá ser cumprido. Já a dinâmica do trabalho é realizada pelos servidores que possuem alguma caixa ou etiqueta(s) específica.

Observação CGJ: Por ocasião da Correição Ordinária pela CGJ no ano de 2021 e a Inspeção do Conselho Nacional de Justiça em 2022 a Unidade ainda possuía processos em sua maioria tramitando em meio físico. Atualmente a Vara está com o acervo 100%



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

digitalizado e observou-se que os servidores procuram identificar as prioridades e otimizar as rotinas.

6.3. Como é organizado o atendimento ao público? Quais são os meios utilizados? A Unidade realiza atendimentos através da ferramenta “Balcão Virtual”? *(Resolução n. 372/2021-CNJ, de 12/02/2021 e Portaria n. 1724/2021-GP, de 18/05/2021)*

Os atendimentos na Secretaria da Vara Criminal se dão de forma presencial, balcão virtual, e-mail e telefone. A Secretaria da Vara Criminal de Barcarena possui uma servidora com a função específica de realizar atendimento ao público, quando a mesma está em gozo de férias ou licença, outro servidor é destacado para realizar a função, pois o atendimento presencial nesta Vara é intenso em razão dos comparecimentos mensais e assinatura no livro. Quanto aos atendimentos virtuais, os demais servidores da Secretaria realizam de forma simultânea.

Observação CGJ: Durante a inspeção, verificou-se a realização de atendimento em Secretaria, por telefone e através da ferramenta Balcão Virtual. Segundo informado pela Diretora de Secretaria, a demanda do Balcão Virtual não é intensa, não sendo necessário que os interessados realizem agendamento prévio, pois tão logo há solicitação o atendimento é prestado.

6.4. Quantos processos envolvendo presos(as) provisórios(as) se encontram tramitando na Unidade? De que forma são sinalizados e controlados todos os processos nos quais há ré(u) presa(o) provisória(o)? *(Deve a Unidade anexar relatório e/ou controle em arquivo word ou excel contendo todos os processos que envolvam réus presos provisórios, com informação da data da prisão, número do processo e última movimentação)*

Atualmente estão em tramitação **54** processos envolvendo presos provisórios, com o total de **59** réus presos provisórios.

Todos os processos de réus presos possuem a etiqueta indicativa, além da autuação com a característica da condição prioritária de réu preso. Para maximizar o controle, possuímos uma lista própria onde anotamos o nome do preso, o número do processo, o crime, a data



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

da sua prisão, o tipo de prisão, a data do recebimento da denúncia, o local em que o preso se encontra custodiado e por último um campo de observações, onde registramos o último ato processual praticado e demais informações pertinentes.

Observação CGJ: Na correição ordinária realizada pela então Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior no ano de 2018 a Unidade possuía **142** presos provisórios vinculados a processos da Vara, na correição realizada pela CGJ em 2021 havia **68** presos provisórios, por ocasião da Inspeção do Conselho Nacional de Justiça em abril/2022 havia **34** presos provisórios. Verificou-se um bom controle e acompanhamento da Unidade em relação aos processos envolvendo réus presos.

6.5. Por amostragem, verificar se há processos envolvendo presos(as) provisórios(as) tramitando há mais de 180 (cento e oitenta) dias? (*Resolução n. 66/2009-CNJ - Cria mecanismo de controle estatístico e disciplina o acompanhamento, pelos juízes e Tribunais, dos procedimentos relacionados à decretação e ao controle dos casos de prisão*). **É realizada a revisão da manutenção de prisão cautelar da(o)s ré(u)s presa(o)s provisória(o)s a cada 90 (noventa) dias?** (*artigo 316, parágrafo único do Código de Processo Penal*)

Sim, possuímos processos de réus presos em tramitação a mais de 180 dias.

Sim, é realizada.

Observação CGJ: Os processos que possuem presos provisórios há mais de 180 dias (prisões anteriores a 01/09/2022) estão com andamento regular na Unidade ou se encontra, em grau recursal.

1. 0002324-26.2010.8.14.0008 (0002324-74.2010) (Fleberson Moreira dos Santos – prisão em 14/02/2021) – Pronunciado em 14/03/2022 – Autos ao TJPA em 19/08/2022 - RESE

2. 0800531-33.2021.8.14.0008 (Paulo Cordeiro da Silva – prisão em 29/06/2021) – Pronunciado em 11/07/2022 – Ao TJPA com RESE em 21/07/2022.

3. 0801613-50.2022.8.14.0401 (Bianca Luana Cunha da Silva – prisão em 30/01/2022) – Pronunciada em 27/06/2022 – Aguardando julgamento de RESE do segundo acusado (PJE 2º G 0810189-71.2022.8.14.0000)

4. 0801613-50.2022.8.14.0401 (Edilberto Costa Coelho – prisão em 30/01/2022) –



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

pronunciado em 27/06/2022 – Aguardando julgamento do RESE

5. **0800244-36.2022.8.14.0008** (Edimilson Pereira de Souza – prisão em 03/02/2022) – 24/02/2022 – suspensão do processo (ISM – 0800451-35.2022.8.14.0008 – AIJ de continuação: 28/02/2023) – tentativa de roubo qualificado

6. **0000183-82.2020.8.14.0008** (Alan de Souza Dias – prisão em 07/05/2022) – ao TJ em 23/02/2021 - RESE

7. **0801524-76.2021.8.14.0008** (Marcos Felipe Carvalho de Souza – prisão em 30/06/2022) – AIJ 10/03/2023 – homicídio

6.6. Qual a média de tramitação dos processos envolvendo ré(u)s presa(o)s provisória(o)s entre a data da prisão e o julgamento? *(Diretriz Estratégica n. 13/2023 do Conselho Nacional de Justiça – Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, relatório analítico dos processos de presos provisórios pendentes de julgamento, apontando o tempo médio de tramitação, bem como daqueles julgados no 1º semestre de 2022, apontando o tempo médio entre a data da prisão e o julgamento)*

Em média de 03 a 04 meses.

6.7. Quais são os estabelecimentos penais sob responsabilidade do Juízo? O(A) Magistrado (a) tem realizado inspeções mensais e inserido o respectivo relatório sobre as condições do estabelecimento no Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP? *(Anexar cópia do último relatório)*

A Delegacia de Polícia Civil de Vila dos Cabanos e a DEAM/DEACA.

Observação CGJ: A Comarca de Barcarena possui 03 (três) Delegacias vinculadas, (1) Delegacia de Polícia Civil de Vila dos Cabanos, (2) Delegacia de Polícia Cível de Barcarena e (3) Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, à Criança e ao Adolescente-DEAM/DEAC. Em consulta ao CNIEP verificou-se que foram realizadas inspeções pelo magistrado em todos os meses do ano de 2022 e no mês de janeiro/2023 na DEPOL de Vila dos Cabanos e na DEAM/DEAC. Não há registro de inspeção na DEPOL de Barcarena-Sede, embora esta esteja cadastrada no CNIEP. A justificativa apresentada para a não realização de inspeção é o fato de não possuir carceragem.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

7. MANDADOS/CENTRAL DE MANDADOS/CARTAS PRECATÓRIAS:

7.1. A Unidade está vinculada a Central de Mandados?

Sim.

Observação CGJ: O magistrado da Unidade reportou o prazo exíguo para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça. A Central de Mandados não aceita mandados expedidos com antecedência superior a 30 (trinta) dias.

7.2. Há efetivo controle pela Secretaria sobre o prazo de cumprimento dos mandados pelos(as) oficiais(las) de justiça? Qual o meio utilizado para verificação desse controle? Qual a periodicidade? Qual a providência adotada para o caso de retardamento da prestação jurisdicional em razão de atraso e/ou não devolução de mandados?

Sim, monitoramos os processos aguardando o cumprimento de mandado através de etiqueta própria. A verificação ocorre diariamente. Caso os mandados estejam pendentes de devolução a Secretaria aciona o oficial de justiça informalmente, caso ainda assim a certidão não seja juntada aos autos, a secretaria expede Ato Ordinatório e entrega ao Chefe da Central de Mandados ou ao e-mail funcional do respectivo Oficial de Justiça.

Observação CGJ: Foi informado ainda que, em caso de não devolução mesmo após as providências relatadas, é lavrada certidão e os autos são encaminhados conclusos ao magistrado. Constatou-se a existência de 01 (um) mandado de citação, expedido nos autos 0802558-52.2022.8.14.0008, distribuído em 08/11/2022 ao oficial de justiça Norberto Bernardino da Silva, pendente de devolução. Consta dos autos, registro de cobrança realizada em 02/02/2023 por ato ordinatório da Diretora de Secretaria. No dia 27/02/2023, considerando a não devolução do mandado, após certificação, os autos foram encaminhados conclusos ao magistrado.

7.3. A Unidade adota modelo de mandado no PJE? (anexar o modelo)

A Secretaria possui modelo próprio.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

Observação CGJ: Foi dada orientação aos servidores para que padronizem os modelos de mandados com as outras Unidades da Comarca, simplificando e ressaltando os dados mais relevantes a serem observados.

URGENTE – PROCESSO DE RÉU PRESO

MANDADO DE CITAÇÃO

O Exmo. Sr. ÁLVARO JOSE DA SILVA SOUSA, Juiz de Direito Titular da Vara Criminal de Barcarena, Estado do Pará, na forma da Lei, etc

MANDA ao Oficial de Justiça deste Juízo, a quem este for apresentado que em seu cumprimento, **CITAR** o(a) acusado(a): **JOSÉ JADSON DA SILVA CARNEIRO**, brasileiro(a), portadora do RG nº 4072657 e inscrito no CPF nº 066.166.332-92, residente e domiciliado na TRAVESSA JAIME DIAS ENTRE RUA CANTIDIO NUNES 3 DE DEZEMBRO, N° 62, BAIRRO NOVO - BARCARENA/PA, para que responda à acusação por escrito no prazo de 10 dias podendo arguir preliminares e alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação quando necessário (art. 396-A do CPP). Deve o Sr. Oficial de Justiça inquirir o denunciado se este pretende constituir advogado particular ou se aceita o patrocínio da Defensoria Pública, pois não sendo apresentada defesa no prazo legal, ou se o acusado não constituir advogado particular, será nomeada a Defensoria Pública para apresentar a defesa preliminar em nome do réu. Tudo conforme decisão proferida nos autos da Ação Penal n 0800252-76.2023.8.14.0008, capitulado no artigo 157, §2º, II e §2ºA do CPB.

Cumpra-se na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barcarena, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2023. Eu, Gabriela Aquino Domingues, Diretora de Secretária da Vara Criminal de Barcarena, Analista Judiciário, digitei e subscrevo.

GABRIELA AQUINO DOMINGUES
Diretora de Secretária da Vara Criminal
Analista Judiciário



7.4. Com que regularidade é realizada a depuração dos mandados encaminhados à Central de Mandados e que não foram distribuídos ou perderam validade nos últimos 06 (seis) meses? Anotar o número de mandados pendentes constante no ícone expediente da Secretaria.

Não possuímos mandados nesta condição.

Observação CGJ: Os servidores da Unidade foram orientados a realizar a depuração dos mandados pendentes de distribuição/cumprimento no sistema PJE, conforme determinado no ofício circular n. 19/2023-CGJ, tendo sido a providência adotada.

7.5 Qual a antecedência que a Secretaria envia o mandado “não urgente” para cumprimento?

Com 40 dias de antecedência.

7.6. Considerando a Vara como juízo deprecante, há processos aguardando cumprimento de carta precatória há mais de 03 (três) meses? Foi realizada comunicação à Corregedoria?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

Sim. Não realizamos a comunicação à corregedoria, porém oficiamos solicitando informações quanto ao cumprimento.

Observação CGJ: A Unidade utiliza etiqueta (AG. RETORNO DE PRECATÓRIA) para identificação de feitos em que foi expedida carta precatória, tendo sido encontrados **23** processos nesta condição. Por amostragem foi verificado o processo n. 0801312-55.2021.8.14.0008 no qual foi expedido ofício em 13/12/2022 solicitando informações ao Juízo da Vara Criminal da Comarca de Imperatriz/MA acerca do cumprimento de carta precatória encaminhada 09/03/2022.

A imagem é uma captura de tela da interface do sistema PJe. No topo, há o logotipo do PJe e o nome de usuário 'Tatyane Silva'. Abaixo, há uma barra de busca com o texto 'ag. retorno' e um ícone de lupa. À esquerda, há um menu de filtros com a opção 'AG. RETORNO DE PRECATÓRIA' selecionada. No topo da lista de resultados, há um alerta que diz 'Encontrados 24 processos'. A lista contém quatro itens, cada um com o número do processo, o tipo de crime, o órgão julgador e a data da última movimentação. Os itens são:

- APOrd 0801685-86.2021.8.14.0008 - Crimes do Sistema Nacional de Armas - 07-06-21
- IP 0800029-94.2021.8.14.0008 - Estupro de vulnerável - 08-01-21
- APOrd 0801708-66.2020.8.14.0008 - Crimes de Trânsito - 18-12-20
- APOrd 0800945-94.2022.8.14.0008 - Ameaça - 28-03-22

7.7. Considerando a Vara como juízo deprecado, há processos aguardando cumprimento de carta precatória há mais de 03 (três) meses? Caso positivo, justifique os motivos para a morosidade.

Sim. Aguardando a devolução do mandado pelo Oficial de Justiça responsável pelo cumprimento da diligência.

Observação CGJ: De acordo com os dados do Painel de Gestão Judiciária, a Unidade



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

possui **53** cartas precatórias com *status* “em andamento”, não tendo sido identificadas irregularidades nos feitos analisados por amostragem.

8. DO BANCO NACIONAL DE MEDIDAS PENAIS E PRISÕES – BNMP:

8.1. De que forma Unidade alimenta e controla os dados registrados no BNMP nos termos da Resolução n. 417/2021 do Conselho Nacional de Justiça? A Unidade observa e realiza diligente e eficiente verificação do sistema para sanar eventuais inconsistências de informações e cadastros de mandado de prisão e alvará de soltura da(o)s ré(u)s, inclusive com verificação se a(o) ré(u) possui RJI (Registro Judicial Individual)? – (Resolução n. 417/2021-CNJ - Institui e regulamenta o Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP 3.0) e dá outras providências).


Todos os mandados de prisão foram depurados, de acordo com a lista disponibilizada no site do TJ/PA. Sim, realizamos todas as verificações antes de incluir alguma peça ou cadastrar uma parte no sistema.

Observação CGJ: O painel “*Depurômetro*” aponta 02 mandados pendentes de depuração e 815 mandados depurados. A Diretora de Secretaria informa que abrirá chamado técnico para verificar a situação destes mandados, uma vez que a Unidade já havia alcançado 100% de depuração. Com relação aos Registros Judiciais Individuais (RJI) duplicados, foi encaminhada a relação de 06 (seis) réus vinculados à Vara Criminal de Barcarena para verificação. A Divisão Judiciária da Corregedoria deu acesso ao perfil no BNMP que autoriza a realização da unificação dos RJIs pela Diretora de Secretaria.

C	D	E	F	G	H	I	J
Batimento	Nome	Nome Duplicado	Nome da Mãe	Nome da Mãe Duplicado	RG	RG Duplicado	C
Mãe e Nascimento	DAIVYD WILLIAM TAVARES MENDES	DAIVYD WILLIAM TAVARE MARINEZ TAVARES LOBATO	MARINEZ TAVARES LOBATO	MARINEZ TAVARES LOBATO	8304677,8304677,8304677	8304677	v
Outro	DAVID MAGNO DO CARMO	DOUGLAS MAGNO DO CAFELMERALDA VAZ MAGNO	ESMERALDA VAZ MAGNO	ESMERALDA VAZ MAGNO	7882598	70224168266;7997435 - 3	v
Nome, Mãe e Nascimento	FRANCISCO DIONAI DA SILVA SOBRINHO	FRANCISCO DIONAI DA SI MARIA EDNA LOPES DA SILVA	MARIA EDNA LOPES DA SILVA	MARIA EDNA LOPES DA SILVA	06338621267,8483719	8463719	v
Nome e RG	NIZAEL DA SILVA AMORIM	NIZAEL DA SILVA AMORIM MARIA DAS DORES DA SILVA AMORIM	MARIA DA DORES DA SILVA	MARIA DA DORES DA SILVA	8384639	8384639	v
Nome, Mãe e Nascimento	PATRICK HENRICK DO NASCIMENTO DIAS	PATRICK HENRICK DO NA JUCIRENE DE JESUS DO NASCIMENTO	JUCIRENE DE JESUS DO NASCIMENTO	JUCIRENE DE JESUS DO NASCIMENTO	073241;17203170705	073241 LIVRO A128 FL 015	v
Outro	CRISTIANO PASTANA COELHO	CRISTHIAN PASTANA COE SEBASTIANA GOMES PASTANA	SEBASTIANA GOMES PASTANA	SEBASTIANA GOMES PASTANA	8329278	388316 FL 455 LVA BAIÃO	v



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

MONITORAMENTO DA DEPURAÇÃO DO BNMP "DEPURÔMETRO"

Atualização:
17/02/2023

Atenção! Atendendo demandas das Unidades Judiciárias, o "depurômetro" passou por aperfeiçoamento! Antes, a depuração era realizada pela Unidade Judiciária cadastradora do mandado. Agora, a depuração será realizada pela Unidade Judiciária competente para processar e julgar a ação/medida/procedimento ao qual o mandado de prisão cadastrado está vinculado. Também foi incluída na planilha a informação dos processos que se encontram arquivados definitivamente para auxiliar na depuração.

[CLIQUE AQUI PARA INSERIR DADOS DE DEPURAÇÃO](#) i ORIENTAÇÕES


Número de mandados de prisão

Unidade do processo
VARA CRIMINAL DE BARCARENA

Lista de mandados de prisão não depurados

Nº DO PROCESSO	Nº DO MANDADO	NOME	ESPÉCIE DA PRISÃO	UNIDADE JUDICIÁRIA
00014341420158140008	0001434142015814000801000106	WENDEL CARDOSO CAVALCANTE	Preventiva decorrente de conversão de prisão em flagrante	VARA CRIMINAL DE BARCARENA
00105634820128140008	0010563482012814000801000126	DIEGO AUGUSTO NATIVIDADE DA SILVA	Preventiva	VARA CRIMINAL DE BARCARENA

Percentual de mandados não depurados



0,24% 0% 100%

2 MANDADOS DE PRISÃO NÃO DEPURADOS
815 MANDADOS DEPURADOS

8.2. Considerando a Resolução n. 113/2010 do CNJ, há expedição da guia de recolhimento no prazo de 05 (cinco) dias nos processos em que proferida sentença condenatória? *(Dispõe sobre o procedimento relativo à execução de pena privativa de liberdade e de medida de segurança e dá outras providências)*

Sim.

8.3. O cumprimento dos alvarás de soltura ou do mandado de desinternação observa o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas previsto no artigo 6º da Resolução n. 417/2021-CNJ, de 20/09/2021?

Sim.

8.4. Ao expedir o alvará de soltura ou mandado de desinternação, a Unidade realiza consulta ao sistema nacional ou de informação criminal se o(a) acusado(a) foi preso(a) em flagrante por outro delito ou se há em seu desfavor mandados de prisão por outro crime? Qual o tempo médio para verificação?

Não, pois tal verificação é de responsabilidade da SEAP. Contudo esta unidade verifica o



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

sistema INFOPEN, 24 horas após a expedição do alvará de soltura, se o beneficiário foi efetivamente posto em liberdade.

8.5. Constatada a falta de cumprimento do alvará de soltura, na forma e prazo legal, o(a) juiz(íza) comunica a irregularidade à Corregedoria-Geral de Justiça ou a do Juízo deprecado, bem como ao Ministério Público?

Até a presente data, felizmente não vivenciamos nenhuma situação semelhante.

9. DO CONTROLE DOS PRAZOS PRESCRICIONAIS:

9.1. De que forma é realizado/identificado o controle dos prazos prescricionais nos processos em tramitação na Unidade, de forma a observar a Resolução n. 112/2010-CNJ? *(Resolução 112/2010-CNJ- institui mecanismo para controle dos prazos de prescrição nos tribunais e juízos dotados de competência criminal)*

Através de etiquetas, contudo, acreditamos que seria plausível uma atualização no sistema PJe para a indicação da data da prescrição, pois a grande maioria das informações necessárias para que se realize o cálculo prescricional já estão disponibilizados quando se cadastra o processo e demais documentos decorrentes do trâmite processual.

A título de ilustração, destaco os indicadores e causas interruptivas da prescrição e estarei grifando as informações que acreditamos que o sistema PJe possui: data do fato, data de nascimento do(s) agentes, pena máxima aplicada ao crime (para se distribuir qualquer processo, é necessário indicar a classe e o assunto, que possuem a capitulação penal), recebimento da denúncia, data da publicação da sentença e do acórdão, bem como eventual suspensão prescricional pelo art. 366 do CPP.

Observação CGJ: A Diretora de Secretaria reportou que antes do procedimento de digitalização/migração todos os processos físicos estavam com o prazo prescricional identificado na contracapa dos autos, o que foi registrado no relatório de correição realizado pela CGJ em 2021. Após a migração, os processos perderam os dados referentes aos prazos de prescrição, contudo, estão sendo recuperados os dados progressivamente, para registro



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

através de etiquetas com a data da prescrição. Os servidores da Unidade foram orientados a utilizar etiquetas com ano/mês da ocorrência provável da prescrição.

9.2 Qual a data da última verificação dos processos que se encontram suspensos com fundamento no artigo 366 do Código de Processo Penal, para cumprimento do procedimento determinado pelo Provimento n. 15/2009-CJRMB? *(Provimento n. 15/2009-CJRMB – dispõe acerca dos procedimentos a serem adotados pelas Varas Criminais nos casos de processos suspensos com base no artigo 366 do Código de Processo Penal)*

Em: 13/02/2023.

Observação CGJ: Conforme mencionado pela Diretora de Secretaria e verificado por amostragem, constatou-se que o procedimento não é adotado pela Unidade há algum tempo (a exemplo do processo n. 0000122-37.2014.8.14.0008 em que foi realizada a última vez em 19/07/2019) e em alguns processos nunca foi realizado (a exemplo do verificado no feito n. 0000967-69.2014.8.14.0008), o que precisa ser providenciado com brevidade.

9.3. Em processos que se encontravam suspensos, a Unidade observa o procedimento recomendado na Nota Técnica elaborada pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística-DPGE/TJPA, encaminhada através do ofício circular n. 048/2022-CGJ, quanto à premente necessidade de retirada da condição de suspensão/sobrestamento de autos antes do movimento de julgamento/baixa de processos no sistema PJE? *(Ofício circular n. 048/2022-CGJ, expedido nos autos PJE COR n. 0002009-73.2.00.0814)*

Sim

Observação CGJ: Na realização de análise por amostragem, não foram localizados processos em que não houve a retirada da suspensão antes de decisão/baixa, contudo, os servidores foram orientados a observar o que determina a Nota Técnica do DPGE encaminhada através do ofício circular n. 48/2022-CGJ.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

10. BENS APREENDIDOS:

10.1. De que forma a Unidade realiza identificação no PJE dos processos que possuem bens apreendidos vinculados?

Observação CGJ: Na análise realizada no PJE, verificou-se a identificação de bens em processo com etiqueta “BEM APREENDIDO”. Há uma sala no Fórum onde ficam os bens apreendidos, juntamente com caixas de processos arquivados. Os bens verificados por amostragem, encontram-se devidamente identificados. Houve arrombamento do Fórum em agosto/2022, tendo sido roubadas as armas dos seguranças que estavam em um dos cofres. Localizou-se, ainda, na Secretaria da Vara, 05 (cinco) armas de fogo pendentes de recolhimento. A Diretora de Secretaria informou que o Serviço de Armas e Bens apreendidos do Fórum Criminal de Belém já havia programado recolhimento das referidas armas (SIGADOC pamem 2023/09342).



10.2. Por amostragem, verifique se os bens apreendidos vinculados aos feitos em tramitação na Unidade foram devidamente cadastrados e se a sua situação (destruição/devolução/perdimento/etc.) foi atualizada no SNBA (Sistema Nacional de Bens Apreendidos), após eventuais providências determinadas pelo(a) magistrado(a) nos autos criminais, em cumprimento ao Provimento Conjunto n. 02/2021-CJRMB/CJCI (Ofício circular n. 54/2022-CGJ). Caso na data da Inspeção já



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

se encontre disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça a possibilidade de realização do cadastramento de bens através do novo Sistema Nacional de Gestão de Bens-SNGB, verifique, por amostragem, os cadastros realizados neste sistema, nos termos da Resolução n. 483/CNJ-2022. (*Resolução n. 483-CNJ, de 19/12/2022 - Institui o Sistema Nacional de Gestão de Bens e dá outras providências*)

Todos os bens foram cadastrados no SNBA. Contudo desde meados de 2020 que esta Vara Criminal não recebe bens apreendidos.

Observação CGJ: Em consulta ao SNBA verificou-se que a Unidade possui **58** registros de bens, todos **até o ano de 2019**. Foi realizada análise por amostragem do processo n. 0007302-41.20138140008, com bem cadastrado no SNBA, tendo sido identificada decisão proferida em 27/11/2020, pela então Juíza Titular da Unidade, Dra. Bárbara Moreira, determinando a destruição do bem, considerando a ausência de interesse do proprietário, contudo, a situação do bem não foi atualizada no SNBA. Há necessidade que a Unidade além de registrar no processo PJE a existência de bem apreendido vinculado ao feito, que seja providenciado o cumprimento do Provimento Conjunto n. 02/2021-CJCI/CJRMB quanto à destinação destes bens e o cadastramento no SNGB.

11. ROTINA DE TRABALHO NO GABINETE:

11.1. Por amostragem, com base na pauta de audiência do mês anterior, identifique o número de audiências realizadas na modalidade presencial, virtual ou híbrida, e se, no processo em que ocorreu audiência não presencial consta pleito das partes ou do Ministério Público.

No mês de janeiro houve 45 audiências na modalidade híbrida. Os advogados e os representantes do Ministério Público e da Defensoria Pública estão autorizados a permanecerem no virtual.

11.2. Consultando o controle dos processos paralisados há mais de 100 (cem) dias em Gabinete restou constatado processos com etiqueta de prioridade?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

Não. Os processos paralisados há mais de 100 dias estão aguardando designação de audiência.

Observação CGJ: Verificou-se que a Unidade possui um acervo elevado de feitos aguardando designação de audiências.

11.3. Qual o controle estabelecido dos processos paralisados há mais de 100 (cem) dias em Gabinete?

O gabinete trabalha diariamente em dar andamento aos processos paralisados.

11.4. Está sendo observada a Resolução nº 21/2022-TJPA, que regula a realização de audiência judicial por videoconferência ou telepresencial?

Sim. As partes (réu, vítima e testemunha) são orientadas a comparecer presencialmente, exceto se comprovarem que não estão na Comarca. Quanto aos representantes do Ministério Público, Defensoria Pública e aos advogados foi autorizada a permanência da videoconferência.

12. DAS AUDIÊNCIAS:

12.1. Quanto às audiências de custódia, é observado o prazo para sua realização determinado pela Resolução n. 2013/2015-CNJ, de 15/12/2015 e do Provimento Conjunto n. 01/2016-GP/CJCI/CJRMB? (Resolução n. 2013/2015-CNJ – Dispõe sobre a apresentação de toda pessoa presa à autoridade judicial no prazo de 24 horas. Provimento Conjunto n. 01/2016-GP/CJCI/CJRMB – regulamenta a audiência de custódia no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará)

Sim.

12.2. Qual a data em que foi realizada a última audiência de custódia?

Dia 09/02/2023.

12.3. Perfil da pauta:



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

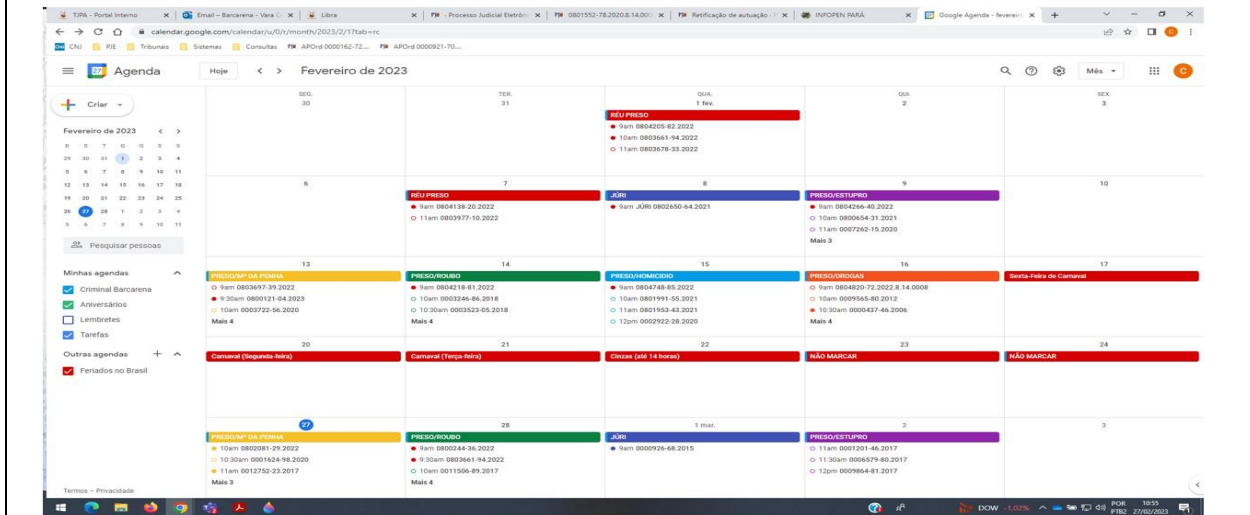
a) Quantas audiências estão pautadas para o mês seguinte à inspeção?

Há 100 audiências designadas para o mês de março, incluindo júri.

b) Para qual data está designada audiência mais distante de pessoa que se encontra presa?

Dia 16/03/2023 às 9h.

Observação CGJ: Com relação à pauta de audiências, verificou-se que a Unidade utiliza calendário *google*, havendo dias específicos na semana para audiências de réus presos.



13. VARA COM COMPETÊNCIA DE TRIBUNAL DO JÚRI:

13.1 Quantas sessões do Tribunal do Júri foram designadas nos últimos 03 (três) meses?

Foram designadas 3 (três) sessões de Tribunal do Júri.

13.2. Quantas sessões foram realizadas e quantas foram redesignadas?

Nos últimos 3 meses, esta vara realizou 01 Tribunal do Júri e não redesignou nenhum.

13.3 Quantos processos aguardam designação de Tribunal do Júri? Listar processos nesta situação.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

Existem 2 processos aguardando designação de Tribunal do Júri. Sendo eles: 0000859-55.2005.8.14.0008 e 0001207-39.2006.8.14.0008.

14. EXECUÇÃO PENAL:

14.1. Dados estatísticos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado- SEEU:

Data do preenchimento dos dados: 12/02/2023

PERFIL NO SEEU	Regime fechado e semiaberto	Regime aberto e Medidas Alternativas
Total de Execuções Ativas:	-	336
Intimações pendentes na Secretaria – COM URGÊNCIA	-	0
Análise de juntadas - Juntadas para realizar com URGÊNCIA	-	0
Análise de juntadas – Retorno de conclusão com URGÊNCIA	-	0
Análise de juntada – processos aguardando recebimento no Distribuidor	-	0
Processos com pendência de implantação*	-	57
Total de processos conclusos	-	323
Total de processos conclusos há mais de 100 (cem) dias.	-	25

**Corregedoria-Geral: *Informação a ser solicitada à Secretaria de Informática do TJPA, através de chamado técnico.*



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

Observação CGJ: Dentre os achados da análise da Unidade realizada no Sistema Eletrônico de Execução Unificada-SEEU, verificou-se em 27/02/2023 havia **68** pendências de incidentes, dos quais **64** referiam-se à termino de pena, o que deve ser saneado com urgência.

Início	Pendências de Incidentes	Cumprimentos de Medidas	Estatísticas	Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
A vencer				Vencidos			
Progressão para Semiaberto: 0				Progressão para Semiaberto: 0			
Progressão para Aberto: 0				Progressão para Aberto: 2			
Livramento Condicional: 0				Livramento Condicional: 2			
Indulto: 0				Indulto: 0			
Comutação: 0				Comutação: 0			
Prescrição Executória: 0				Prescrição Executória: 0			
Término de Pena: 2				Término de Pena: 64			

14.2 Quantos são os(as) apenados(as) em regime fechado, semiaberto e aberto sob jurisdição da Vara?

Todos os apenados estão em regime aberto.

Observação CGJ: As condenações ao regime fechado e semiaberto da Unidade são executadas, em sua maioria, pelo Juízo de Abaetetuba, mas há variáveis de acordo com o local onde se encontra custodiado o réu.

14.3. Por amostragem, selecione 03 (três) nomes relacionados na lista de presos para verificação da regularidade com relação a expedição de guia de recolhimento.

Não há processos com réus presos com pendência quanto a expedição da guia.

Observação CGJ: Na verificação por amostragem não foram identificadas irregularidade na expedição de guias, sendo todas geradas no BNMP.

Mandado de Prisão
Nº do Mandado: 0601099-15.2022.8.14.0008.01.0002-15
Data de validade: 31.03.2042

Informações da pessoa procurada
Nome: CARLOS AUGUSTO CAMPOS
Acúrono: Não informado Sexo: Masculino R/R: 19284268-46

Nome de mãe: CIRENE DA CONCEICAO CAMPOS
Nome do pai: NAO DECLARADO

Marcas e sinais:

Endereço:
Logradouro: RUA CENTRAL, INVASAO DO FOGUETE, RUA BELEM, SN, Complemento: Não informado, Bairro:
Cidade: Barcarena, UF: PA, CEP: 68.460-000

Informações Processuais
Nº processo: 0801099-15.2022.8.14.0008
Órgão Judicial: VARA CRIMINAL DE BARCARENA - Tribunal de Justiça do Estado do Pará



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

14.4. Por amostragem, selecione 01 (um) nome na lista de pessoas sob medida de segurança, verificando a regularidade com relação a expedição de guia de internamento ou de tratamento ambulatorial.

Não possuímos apenado que cumpre medida de segurança.

14.5. A emissão de atestado de pena a cumprir observa os prazos previstos no artigo 12 da Resolução n.113/2010-CNJ? (Dispõe sobre o procedimento relativo à execução de pena privativa de liberdade e de medida de segurança e dá outras providências)

Não possuímos apenado que cumpra pena privativa de liberdade.

15. CORREIÇÃO ANUAL:

15.1. Data da última correição anual realizada na Unidade Judicial pela Corregedoria Geral e pelo magistrado/magistrada da Unidade:

Correição CGJ: 28 a 30/07/2022 – PjeCor 0002909-90.2021.2.00.0814

Correição do magistrado: 06/02/2023 – PjeCor 0000531-93.2023.2.00.0814

15.2. Existem registros de recomendações na correição ordinária anterior realizada pela Corregedoria Geral que não foram integralmente cumpridas? Quais?

Sim, conforme decisão expedida nos autos do Pje Cor nº 0000204-85.2022.2.00.0814

a) Processos julgados e não baixados:

Embora a Vara possua 361 processos julgados e não baixados, 239 processos estão em grau de recurso, os demais estão aguardando devolução de mandados de intimação, aguardando prazo da intimação por edital, aguardando prazo para o trânsito em julgado, etc.

b) Identificar e impulsionar os processos paralisados a mais de 100 dias:

Com o fim de demonstrar um pouco da nossa realidade local, apresento alguns dados e informações acerca do município de Barcarena que influenciam diretamente na rotina desta vara, que concentra todas as competências penais, incluindo as prioridades legais de réus presos, violência doméstica, crimes contra a dignidade sexual, além de inúmeros pedidos de



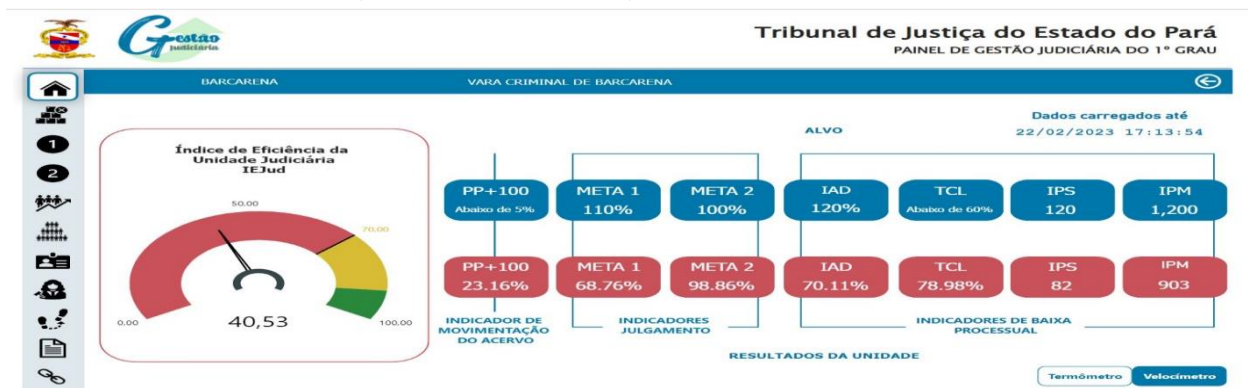
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

medidas protetivas semanais. Esta unidade judiciária é a única vara criminal deste município que consta com mais de 128.000 habitantes e três delegacias de polícia intensamente movimentadas. A cidade de Barcarena cedia um importante polo industrial da região e possui o maior porto do estado do Pará. Além disso, destaco alguns dos fatores internos que contribuíram para que não tivéssemos um resultado mais satisfatório quanto ao acervo de processos parados a mais de 100 dias nesta Vara Criminal: 1) a Assessora do gabinete esteve em gozo de licença maternidade e férias pelo período de abril a outubro de 2022; 2) os magistrados designados para responder pela Vara Criminal de Barcarena nos períodos de férias e afastamento do titular, sempre se deram em caráter de acumulação com outra vara; 3) o gabinete e a secretaria ficaram quase 4 meses sem estagiário; 4) a internet e principalmente o sistema PJe rotineiramente saem do ar; 5) a secretaria sofreu uma alta rotatividade de servidores, onde 03 servidores ocuparam a mesma vaga num intervalo de 05 meses; 6) com o objetivo comum desta vara se tornar uma unidade 100% digital, vários servidores da secretaria pararam completamente suas atividades judiciais para desempenharem exclusivamente a função de digitalização dos processos físicos, sua migração para o sistema PJe com as consequentes ativações e correções que se fizeram necessárias.

Aproveito a oportunidade para frisar que estamos nos empenhando ao máximo para minimizar o quantitativo de processos paralisados a mais de 100 dias, inclusive designamos uma servidora do Gabinete e uma servidora da Secretaria para dar andamento nos mesmos.

16.DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE:

PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA - IEJUD





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

ACERVO ATIVO E PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 DIAS



Tribunal de Justiça do Estado do Pará
 PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU

BARCARENA VARA CRIMINAL DE BARCARENA

Lista de processos paralisados há mais de 100 dias

Nº DO PROCESSO	ANO DO PROCESSO	TEMPO DE PARALISAÇÃO	SITUAÇÃO	SISTEMA	IDCLASSE	
00000252720208140008	2020	216	EM ANDAMENTO	PJE1G	283	Ação Penal
00000412020168140008	2016	118	JULGADO	PJE1G	283	Ação Penal
00000438220198140008	2019	101	EM ANDAMENTO	PJE1G	283	Ação Penal
00000463120068140008	2006	280	EM ANDAMENTO	PJE1G	283	Ação Penal
00000672320138140008	2013	181	EM ANDAMENTO	PJE1G	283	Ação Penal
00000816020208140008	2020	277	EM ANDAMENTO	PJE1G	283	Ação Penal
00001023620208140008	2020	214	EM ANDAMENTO	PJE1G	283	Ação Penal
00001221820068140008	2006	116	EM ANDAMENTO	PJE1G	282	Ação Penal
00001310420118140008	2011	101		PJE1G	283	Ação Penal
00001453620218140008	2021	343	EM ANDAMENTO	PJE1G	283	Ação Penal
00001506320188140008	2018	235	EM ANDAMENTO	PJE1G	283	Ação Penal
00001523320188140008	2018	227	EM ANDAMENTO	PJE1G	283	Ação Penal
00001526220058140008	2005	180	EM ANDAMENTO	PJE1G	283	Ação Penal
00001612420208140008	2020	142	EM ANDAMENTO	PJE1G	283	Ação Penal
00001637220128140008	2012	181	EM ANDAMENTO	PJE1G	283	Ação Penal
00002282320198140008	2019	180	EM ANDAMENTO	PJE1G	283	Ação Penal
00002420720198140008	2019	214	EM ANDAMENTO	PJE1G	283	Ação Penal
00002797220088140008	2008	181	EM ANDAMENTO	PJE1G	283	Ação Penal

Em Gabinete (S: sim; N: não) Todos

Gratuidade (S: sim; N: não) Todos

Sigilo (S: sim; N: não) Todos

Juízo 100% Digital (S: sim; N: não) Todos

Prioridade (S: sim; N: não) Todos

PP+100 - Processos Paralisados há mais de 100 dias

24,47% Paralisados +100 dias

870 Acervo Paralisado

3.555 Acervo Ativo

PAINEL DE BAIXAS PROCESSUAIS:

PROGRAMA DE INCREMENTO DE BAIXAS - PIB

2023 Atualizado até: 19/02/2023 21:12:17 Fonte: Base de dados TJPA

Selecione a Unidade Judiciária: VARA CRIMINAL DE BARCARENA

Metas atualizadas para o bimestre dezembro-janeiro conforme Portaria nº 4707/2022-GP (06/12/2022). Ver mais em Portal do PIB.

SITUAÇÃO MENSAL

111 META MENSAL 41 BAIXADOS MENSAL 37,06% CUMPRIMENTO MENSAL (%)

SITUAÇÃO ACUMULADA (2 meses)

221 META ACUMULADA 133 BAIXADOS 60,11% CUMPRIM. ACUM. (%)

Processos

ANO	IDEVTO	DTEVENTO	IDCNU	DESISTEMA	CTG	DEUNIDADE
2023	1327933751	01/02/2023	00073037920208140008	PJE1G		1 VARA CRIMINAL DE BARCAR
2023	1327709486	01/02/2023	08032152820218140008	PJE1G		1 VARA CRIMINAL DE BARCAR
2023	132713088	01/02/2023	08026832720208140008	PJE1G		1 VARA CRIMINAL DE BARCAR
2023	1327709645	01/02/2023	08027439020228140008	PJE1G		1 VARA CRIMINAL DE BARCAR
2023	1327699266	01/02/2023	08042196620228140008	PJE1G		1 VARA CRIMINAL DE BARCAR
2023	1327809705	01/02/2023	08000535820228140008	PJE1G		1 VARA CRIMINAL DE BARCAR
2023	1327730097	01/02/2023	08027638120228140008	PJE1G		1 VARA CRIMINAL DE BARCAR
2023	1327688849	01/02/2023	08083189020228140008	PJE1G		1 VARA CRIMINAL DE BARCAR
2023	1327681783	01/02/2023	08000565520228140008	PJE1G		1 VARA CRIMINAL DE BARCAR
2023	1327696018	01/02/2023	08000579180228140008	PJE1G		1 VARA CRIMINAL DE BARCAR
2023	1327692647	01/02/2023	08011753920228140008	PJE1G		1 VARA CRIMINAL DE BARCAR
2023	1327693624	01/02/2023	08015763920228140008	PJE1G		1 VARA CRIMINAL DE BARCAR
Total						41

EVOLUÇÃO DOS PROCESSOS BAIXADOS (MENSAL/DIÁRIA)

2023 Fev

Média Baixados: 67



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

17. CONCLUSÕES:



Na foto, o Exmo. Sr. Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Corregedor-Geral de Justiça, durante a abertura dos trabalhos de inspeção, acompanhado do Exmo. Sr. Dr. Álvaro José da Silva Souza, titular da Vara Criminal e Diretor do Fórum da Comarca de Bragança (lado direito) e das juízas corregedoras Silvia Mara Bentes da Costa e Ana Angélica Abdulmassih Olegário.

A Vara Criminal da Comarca de Barcarena foi correicionada pela CGJ no período de 28 a 30/07/2021 (relatório registrado no PJeCor n. 0002909-90.2021.2.00.0814) e inspecionada pelo Conselho Nacional de Justiça em abril de 2022, tendo sido instaurado Pedido de Providências para acompanhamento das determinações resultantes da Inspeção, registrado no PJeCor n. 0003455-14.2022.2.00.0814, ainda em andamento.

O objetivo da inspeção foi a verificação da evolução da Unidade desde a última correição ordinária e a Inspeção do Conselho Nacional de Justiça.

Na última decisão proferida pelo Corregedor Nacional de Justiça nos autos do PP 0006899-28.2022.2.00.0000 (CNJ), das 02 (duas) determinações direcionadas à Unidade,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

registrou-se o cumprimento integral da que se referia ao saneamento do SEEU e o parcial cumprimento quanto à priorização dos processos paralisados há mais de 100 dias, tendo sido determinada a elaboração de plano de trabalho com o objetivo de movimentar estes processos paralisados, tendo sido concedido o prazo de 90 dias para conclusão.

Constatou-se que a titularização do magistrado Álvaro José de Souza Dias na Unidade, somada aos esforços dos servidores, refletiram na diminuição do índice de PP+100 (de **31,58%** à época da Inspeção do CNJ – abril 2022) para **23,16%**, contudo, ainda elevado, o qual, somado ao IEJud abaixo do mínimo ideal de 70% e Taxa de Congestionamento acima de 70%, demonstram os reflexos negativos ocasionados pela paralisação de feitos há mais de 100 dias.

A conclusão do processo de digitalização e migração de processos para o sistema PJE permitiu uma melhor organização de atividades. A Unidade realizou, satisfatoriamente, a depuração de mais de 800 (oitocentos) mandados no BNMP, bem como a unificação de RJI's duplicados, o que merece registro como ponto positivo das atividades da Secretaria, que é gerenciada por Diretora de Secretaria experiente e diligente.

No relatório de Inspeção do CNJ registrou-se, em termos estruturais, a existência de mais de 30cm de mato pelos corredores externos, além de equipamentos de informática e ar condicionado obsoletos.

Com relação ao mato da área externa, verificou-se a realização de manutenção, os equipamentos de informática foram todos renovados na gestão 2021/2023 da Presidência do TJPA, o que, somado à migração de processos, permitiu que atualmente o ambiente esteja mais amplo.



Foto do relatório de Inspeção – CNJ
(abril/2022)



Foto situação atual – fevereiro/2023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-



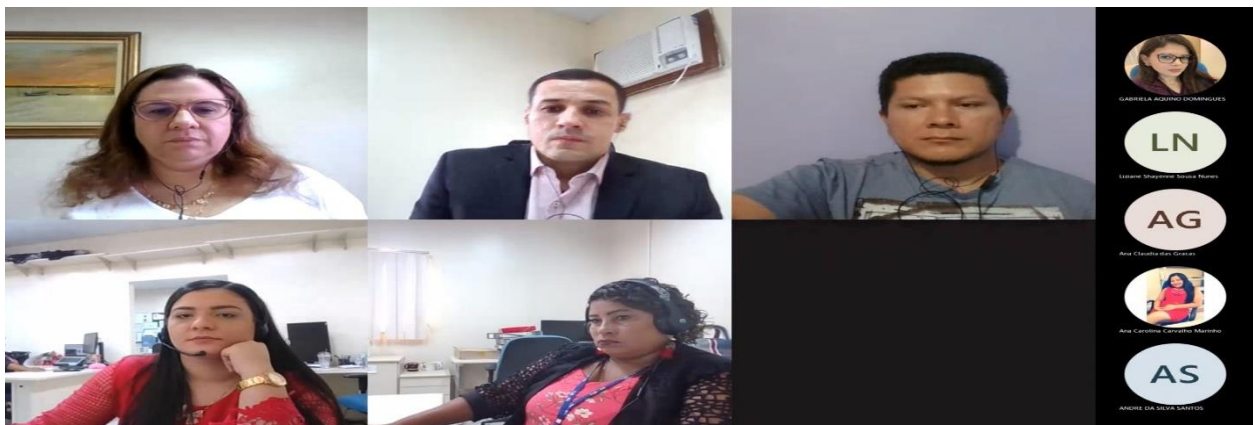
Parte da sala da Secretaria antes da digitalização de feitos (julho/2021)



Atualmente (fevereiro/2023)

Situação constatada pela equipe de Inspeção é a instabilidade da rede de internet, tendo o sistema PJE ficado indisponível em diversos momentos durante os trabalhos e não tendo sido possível acesso ao Painel de Gestão no dia da inspeção na Unidade, o que demanda que seja novamente solicitado à Secretaria de Informática que verifique a situação, pois prejudica o andamento dos trabalhos na Comarca.

Diante das dificuldades em compreender as ferramentas do Painel de Gestão Judiciária, o magistrado solicitou treinamento, pelo que foi realizado *workshop* no dia 06/03/2023 com a presença do magistrado titular, dos servidores e do Departamento de Planejamento, Gestão e

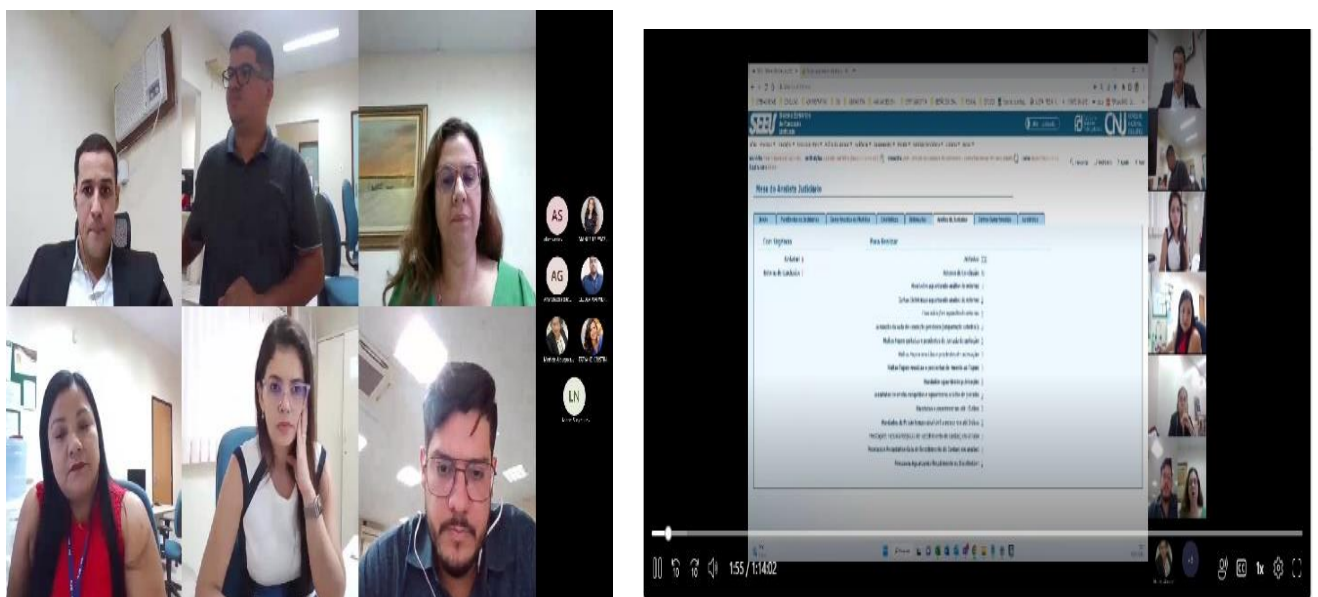




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

Estatística-DPGE, através da plataforma Teams, ocasião em que o Coordenador Gleison Gomes, saneou dúvidas acerca da extração de dados e conhecimento do Painel.

Atendendo, ainda, à solicitação do magistrado, também foi realizado no dia 08/03/2023, workshop mais aprofundado nas demandas da Unidade em relação ao sistema SEEU, pela plataforma Teams, com suporte do servidor Yan Ferreira, da Secretaria de Informática.



17.1 – VISITA À DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE BARCARENA-SEDE:





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-



Como parte dos trabalhos de Inspeção, foi realizada visita à Delegacia de Polícia Civil de Barcarena – Sede, no dia 27/02/2023, às 14hs. Naquela ocasião, o Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Corregedor-Geral de Justiça e a Juíza Auxiliar Ana Angélica Abdulmassih Olegário foram recebidos pela Escrivã Ivy Guimarães Teixeira. A Delegacia funciona em uma casa adaptada, com 08 compartimentos, sendo 02 banheiros. O quadro funcional é formado por 01 Delegado, 05 investigadores e 04 administradores, sendo 01 de serviço gerais. Não havia presos no momento da inspeção, tendo a Escrivã informado que os procedimentos de flagrante são feitos na Delegacia, contudo, os presos são todos encaminhados para a Delegacia de Polícia de Vila dos Cabanos. Informou ainda, que o expediente encerra às 18hs todos os dias. Por se tratar de um espaço adaptado, as condições são insalubres, havendo muito mato ao redor da construção e **aproximadamente 100 (cem) motocicletas apreendidas e 02 (dois) veículos em péssimas condições**, encontrando-se algumas motocicletas com identificação de IPL e outras não. O representante do Ministério Público, segundo informado pela Escrivã, desde agosto/2022 compareceu mais ou menos por 03 (três) vezes na Delegacia. Relatou que o magistrado não realiza inspeção porque não há carceragem e que após perícia, as armas de fogo são encaminhadas para Abaetetuba.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

Sendo estas as considerações a serem realizadas, conclui-se o presente relatório de Inspeção com **registro de agradecimento** ao magistrado Álvaro José da Silva Souza, titular da Unidade, à Diretora de Secretaria, Gabriela Aquino e a todos os demais servidores pela colaboração prestada durante os trabalhos e na coleta de dados.

Submeto o relatório à elevada apreciação do Exmo. Sr. Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Corregedor-Geral de Justiça, para deliberação final.

ANA ANGELICA ABDULMASSIH Assinado de forma digital por ANA
OLEGARIO:7919 ANGELICA ABDULMASSIH OLEGARIO:7919
Dados: 2023.04.26 16:28:46 -03'00'

Ana Angélica Abdulmassih Olegário

Juíza Corregedora

TATYANE CRISTINA GARCIA Assinado de forma digital por TATYANE
DA SILVA:66193290206 CRISTINA GARCIA DA SILVA:66193290206
Dados: 2023.04.25 17:27:54 -03'00'

Tatyane Cristina Garcia da Silva

Servidora da CGJ – Secretária da Inspeção

Documentos anexos:

1. Relatório de possíveis duplicidades de RJI e possíveis óbitos a serem conferidos no BNMP;
2. Relatório de processos no SEEU com incongruências de implantação;
3. Relatório de processos envolvendo presos provisórios apresentado pela Unidade.